AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 116/2015** Data: 25/09/2015
VALOR (R$): 674.510,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)

Aplicação de parte das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos em um fundo que traga proteção contra as oscilações de mercado, aliado a perspectiva de bons retornos. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXX